

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 000002 / 2025

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000001 EMANOEL CARVALHO FILHO

CNPJ/CPF:

Endereço: R. PITOMBEIRA

Bairro: B. DO CAMPO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO OFICIO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
OFICIO N 056/2025

Observações:

DATA: 03/10/2025 HORA: 08:29:42

Nestes termos peço deferimento



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 06.460.018/0001-52
Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

Ofício n.º 056/2025-GP-PMSLG/MA

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Greison Ribeiro Araújo

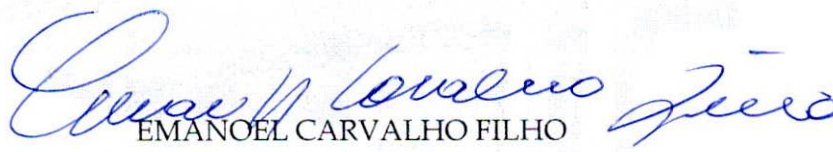
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ASSUNTO: ENCAMINHANDO A LEI MUNICIPAL N.º 624 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, "QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM TÁXIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente ao tempo que, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, devidamente sancionada a **Lei Municipal n.º 624/2025**, de 19 de setembro de 2025, nos termos da Lei Orgânica Municipal

Atenciosamente,


EMANOEL CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

